



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF

## DECISÃO

Trata-se da revogação do Processo Licitatório nº 59/2017, Pregão Presencial nº 08/2017, o qual possui como objeto a aquisição de pneus para a frota das Secretarias Municipais, em face da impugnação apresentada pela empresa RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA e do pedido de esclarecimento apresentado pela empresa GF PNEUS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA. As empresas verificaram irregularidades existentes no item "1.1" e as especificações nº "03"; "04"; "05"; "07"; "08"; "10"; "11"; "12" e "14", bem como o item "6.18" do edital, o qual versa sobre a redução mínima dos lances ofertados.

Em análise aos itens impugnados, verificou-se que, de fato, existem as irregularidades mencionadas acima, as quais poderiam ensejar a ilegalidade, com posterior anulação do certame.

Dessa forma, a decisão que se impõe é a revogação do referido processo licitatório, para que, em momento oportuno, seja realizado novo processo, cujo edital será apresentado com a correção das irregularidades existentes.

Ante ao exposto, esteado no art. 49 da Lei 8.666/93, revogo o presente processo de licitação, devendo ser comunicada a empresa impugnante.

Registre-se;

Publique-se;

Intimem-se.

Victor Graeff, 12 de julho de 2017.

  
**Cláudio Afonso Afllen**  
Prefeito Municipal